



148

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.072, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 4.º DA
PORTARIA N.º. 2.062/2008.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1.º. O Artigo 4º da Portaria nº 2.062, de 18 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4.º. Conceder férias ao servidor Eudes Gomes Rosalino, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, nível 7, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2008, a serem gozadas no período de 08 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2008.


ISMAEL DA ROSA AUER
Presidente da Câmara